

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, 30 de janeiro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weslei Sorte
Código Identificador:C77713E5

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, por lei, etc;

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, **HOMOLOGAR** o Procedimento Administrativo nº 17/2025 na modalidade Inexigibilidade de Chamamento Público, registrado sob nº 06/2025 **VISANDO OFERECER, MEDIANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL DE CARÁTER EXCEPCIONAL E PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A DOZE ANOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO CUJOS DIREITOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA ESTÃO SENDO VIOLADOS OU AMEAÇADOS, AO COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY/PR** no valor mensal de **R\$ 6.025,00 (Seis Mil e Vinte e Cinco Reais)** totalizando **R\$ 72.300,00 (Setenta e Dois Mil e Trezentos Reais)**.

Formalize-se o Termo de Colaboração.

Cumpra-se com urgência.

Jardim Olinda, 28 de Janeiro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:335EE23C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022,

RESOLVE
CONVOCAR o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA

Ezequiel Martins	Inscrição: 0004504
------------------	--------------------

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir os cargo, para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:1D2096DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 21/2025

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 204 do Regimento Interno e o Ato nº 18/2025;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Anderson Drobiniewski Sosssela, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria para ocupar a função de Chefe da Divisão de Divulgação e Comunicação Social, simbologia FG-2, competindo a este as atribuições constantes no Ato 34/2017, Art. 4º.

Art. 2º - Fica Revogado o Ato nº 40/2017, que concedeu a função simbologia FG-1.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de 01/02/2025.

Câmara Municipal da Lapa, em 30 de janeiro de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE
CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª SECRETÁRIA

Publicado por:
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas
Código Identificador:38581B8A

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 20/2025

Súmula: RETIFICA O ATO Nº 19/2025 QUANTO AO NOME COMPLETODA SERVIDORA designada a ocupar a função simbologia FG-1.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 204 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica retificado o Ato nº19/2025, o qual Designou Servidora, cargo efetivo de Atendente para ocupar a função de Chefe da Divisão de Correspondências, Protocolo, Arquivo e Biblioteconomia, simbologia FG-1, competindo a esta as atribuições constantes no Ato 34/2017, Art. 6º § 3º. Sendo que o nome completo correto da Servidora é LUCI MOREIRA SCHULTZ.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de 01/02/2025.

Câmara Municipal da Lapa, em 30 de janeiro de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente
CAMILA SCHEFER PIERIN

1ª Secretária

Publicado por:
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas
Código Identificador:88F05A8A

GABINETE
DECRETO Nº 28341, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Constitui Comissão Municipal de Vistoria do Transporte Escolar